



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



2018

CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL



# Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

São Luís - MA  
2018



## Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

***Des. Cleones Carvalho Cunha***

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

***Des. Tyrone José Silva***

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral  
em exercício



## Composição

Des. Cleones Carvalho Cunha  
*Vice-presidente e corregedor regional eleitoral*

Des. Tyrone José Silva  
*Vice-presidente e corregedor regional eleitoral em exercício*

## Assessorias

### Assessoria Jurídica

André Menezes Mendes  
*Assessor–Chefe da Corregedoria*

Ado Celso Batista de Castro  
Daniel Dantas Palmeira Sobral  
Marcelo Maciel Moraes

### Assessoria Técnica

Fabiola Susana Macedo Coelho Fontes  
*Assessora Técnica da Corregedoria*

## Coordenadorias

### Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (COFIC)

Roberto Magno Aguiar Frazão  
*Coordenador*

### Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

Martha Ribeiro da Silva Milhomem  
*Chefe*

### Seção de Regularização da Situação Eleitoral e Procedimentos Cartorários (SERSE)

Mariana Herculana Anjos Gomes  
*Chefe*

### Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC)

Carolina Cortese Coelho  
*Coordenadora*

### Seção de Inspeção e Correição (SEICO)

Diego Rodolfo Abreu Silva  
*Chefe*

### Seção de Processos Específicos (SEPES)

Alexjan Costa Sousa  
*Chefe*

## Gabinete

Luciana Vasconcelos Araújo  
*Chefe*



## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Elaboração do conteúdo**

Alexjan Costa Sousa  
Carolina Cortese Coelho  
Diego Rodolfo Abreu Silva  
Fabíola Susana Macedo Coelho  
Martha Ribeiro da Silva Milhomem  
Roberto Magno Aguiar Frazão

### **Organização dos Textos**

Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes

### **Arte da Capa**

Lourival Osvaldo Campos

### **Revisão**

André Menezes Mendes  
Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes  
Carolina Cortese Coelho  
Roberto Magno Aguiar Frazão

### **Ficha Catalográfica**

Maria Izabel Everton Álvares  
(Bibliotecária)

Maranhão. Tribunal Regional Eleitoral  
Relatório Anual de Atividades da Corregedoria 2018/  
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. - São Luís: TRE/MA,  
2018.

47p.

1. Relatório de Atividades (2018) - CRE/MA. 2. Relatório Anual  
de Atividades. I. Título

CDU 342.846 (812.1)(047.32)

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Avenida Vitorino Freire - Areinha

São Luís/MA - CEP: 65010-917

Página da internet: [www.tre-ma.gov.br](http://www.tre-ma.gov.br)



## SUMÁRIO

<b>1 ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2018 .....</b>	<b>8</b>
1.1 PRINCIPAIS PROJETOS IMPLANTADOS .....	8
1.1.1 <i>Processo Judicial Eletrônico - PJe</i> .....	8
1.1.2 <i>Sistema Justifica</i> .....	9
1.1.3 <i>Plano de Mídia - Eleições 2018</i> .....	9
1.1.4 <i>Fale com a SEPES</i> .....	10
1.1.5 <i>Implementação do Sistema PAZE</i> .....	10
1.1.6 <i>Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Autoridades – CORAU</i> .....	11
1.1.7 <i>Sistema de Filiação Partidária – FILIAWEB</i> .....	11
1.1.8 <i>Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP</i> .....	12
1.1.9 <i>Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)</i> .....	13
1.1.10 <i>Propaganda Partidária Gratuita (Res.TSE 20.034/97)</i> .....	13
1.2 PROCESSOS/PROJETOS ELEITORAIS .....	14
1.2.1 <i>Fechamento do Cadastro</i> .....	14
1.2.2 <i>Reunião de Juízes Eleitorais</i> .....	15
1.2.3 <i>Auditoria da Votação Eletrônica</i> .....	16
1.2.4 <i>Fiscalização da Propaganda Eleitoral</i> .....	16
1.2.5 <i>Designação de Juízes Eleitorais para atuar em Pleitos</i> .....	17
1.2.6 <i>Segurança das Eleições 2018</i> .....	17
1.2.7 <i>Votação especial para presos provisórios nas Eleições 2018</i> .....	18
<b>2 ATIVIDADE E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2019 .....</b>	<b>19</b>
2.1 <i>Programa Identificação Biométrica 2019/2020</i> .....	19
2.2 <i>Sistematizar o Portal Transparência da Corregedoria – PortCRE</i> .....	21
2.3 <i>Implantar a gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais</i> ....	22
2.4 <i>Revisar a Carta de Serviços ao Cidadão</i> .....	22
<b>3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS.....</b>	<b>23</b>
3.1 <i>Processos Judiciais - tramitando na Corregedoria</i> .....	23
3.2 <i>Processos Disciplinares referentes a juízes eleitorais</i> .....	24
3.3 <i>Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias nas Zonas Eleitorais</i> .....	24
3.4 <i>Processos Judiciais e Administrativos em tramitação nas Zonas Eleitorais</i> .....	24
3.5 <i>Metas Nacionais aprovadas pela Justiça Eleitoral para 2018</i> .....	26
3.5.1 <i>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i> .....	26



3.5.2 Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 .....	26
<b>4 CORREIÇÕES, REVISÕES DO ELEITORADO E INSPEÇÕES .....</b>	<b>27</b>
4.1 Procedimentos Correicionais / 2018.....	27
4.2 Revisão de Eleitorado – Biometria .....	28
4.3 Inspeções.....	29
<b>5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CRE/MA.....</b>	<b>29</b>
5.1 Indicadores.....	29
5.1.1 Taxa de celeridade de processos prioritários .....	29
5.1.2 Taxa de julgamento de processos de conhecimento em 1º grau .....	30
5.1.3 Taxa de julgamento de prestação de contas no 1º grau.....	31
5.1.4 Taxa de celeridade na tramitação dos processos.....	31
5.1.5 Taxa de congestionamento de processos em 1º grau.....	32
5.2 Ações de Capacitação.....	32
5.3 Participação de servidores da Corregedoria em ação social.....	33
5.3.1 Audiências Públicas de Combate à Corrupção e Cidadania.....	33
5.3.2 Parceria no Projeto Ação Global .....	34
5.3.3 Parceria no Selo Boas Práticas 2018 .....	34
5.3.4 Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MA.....	35
<b>6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES .....</b>	<b>36</b>
6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros.....	36
6.2 Apresentação de propostas, pela Corregedoria do TRE-MA, nos XLII e XLIV Encontros do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.....	38
6.2.1 Propostas apresentadas no XLII Encontro do Colégio de Corregedores, realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF.....	38
6.2.2 Propostas apresentadas no XLIV Encontro do Colégio de Corregedores, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, no Rio de Janeiro.....	39
6.3 Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais .....	39
6.3.1 Provimentos da CRE/MA.....	40
6.3.2 Resoluções do TRE/MA (propostas pela Corregedoria).....	40
6.3.3 Ofícios-Circulares da CRE/MA .....	42
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>47</b>



## APRESENTAÇÃO

Em observância ao artigo 20 da Resolução TSE nº. 7.651/65, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão apresenta o Relatório Anual de Atividades 2018, destacando as principais ações executadas, bem como os projetos programados para 2019.

A princípio, cabe informar que até 20 de julho esta Corregedoria foi conduzida pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que estabeleceu as principais diretrizes para 2018, tendo em vista o cumprimento da missão institucional desta unidade.

Incitado pelo desafio de coordenar as Eleições Gerais de 2018, marcada por inovações jurídicas e tecnológicas, notadamente o impacto das mídias sociais no espaço das discussões políticas, este órgão correcional atuou para que os esforços de magistrados, servidores e demais envolvidos fossem direcionados para a garantia da efetividade e segurança do processo eleitoral.

Seguindo os direcionamentos da Corregedoria-Geral Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, esta Corregedoria também implementou ações de aprimoramento das rotinas de trabalho, com destaque para a continuidade do projeto Biometria, a realização de revisões do eleitorado e a instalação do Processo Judicial Eletrônico.

Ressalto que a unidade realizou correições e inspeções em alguns municípios maranhenses, o que permitiu subsidiar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelas zonas eleitorais, sobretudo no interior do estado, no intuito de assegurar o cumprimento das diretrizes e aprimoramento dos serviços eleitorais.

Por fim, oportuno destacar que os resultados das atividades foram exitosos, especialmente quanto à efetiva condução do processo eleitoral, em virtude do compromisso e dedicação da equipe desta Corregedoria, que garantiu a entrega de um pleito efetivo e transparente à sociedade maranhense, resultado do exercício democrático de cada cidadão.

**Des. Tyrone José Silva**  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício/TRE-MA





## **1 ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2018**

Na presente gestão, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão empenhou-se em levar a efeito as metas e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico 2015-2020, disciplinado pela Resolução TRE-MA nº. 8658/2015.

Considerando às Eleições Gerais de 2018, também coube a este órgão correccional monitorar as principais atividades do pleito, notadamente as relacionadas aos processos de trabalho constantes no Plano de Diretrizes 2018-2019, que foram gerenciados ou acompanhados por servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral.

### **1.1 PRINCIPAIS PROJETOS IMPLANTADOS**

#### *1.1.1 Processo Judicial Eletrônico - PJe*

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão julgou seu primeiro feito a tramitar pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 8 de fevereiro de 2018, ano em que todas as ações de competência originária da segunda instância da Justiça Eleitoral do Maranhão passaram a ser ajuizadas exclusivamente pelo PJe.

Disciplinada pela Resolução TRE-MA nº. 9138/2017, a implantação do PJe, nesta Corregedoria Regional Eleitoral, teve início em janeiro de 2018, tendo por meta garantir o trâmite das Ações Eleitorais exclusivamente por meio eletrônico. Para tanto, os servidores da Corregedoria realizaram treinamentos teóricos e práticos, abordando todo o fluxo do processo, desde a autuação até a elaboração do acórdão.

A utilização do PJE no período eleitoral oportunizou um melhor gerenciamento dos processos da Corregedoria, favorecendo a velocidade no processamento das demandas e a celeridade das decisões. Ao longo do ano, foram distribuídos 266 processos em meio eletrônico a esta Relatoria, sendo proferidas 287 decisões monocráticas e 39 julgamentos em plenário, conforme dados disponíveis no portal da transparência deste Regional.



### *1.1.2 Sistema Justifica*

O Sistema Justifica foi disponibilizado, na página da internet do TRE-MA, para a apresentação de justificativas pelos eleitores que não votaram e também não justificaram sua ausência no dia das eleições, conforme disposto nos artigos 138 e 139 da Res. TSE nº. 23.554/2017.

Os chefes de cartórios foram cadastrados para tratar dos pedidos de justificativas, assim como para proceder à avaliação preliminar dos Requerimentos de Justificativas Eleitorais (RJE), averiguando o atendimento dos requisitos mínimos necessários para o encaminhamento ao Juiz Eleitoral, autoridade competente para deferir ou indeferir o pedido de justificativa.

Até a data de conclusão deste Relatório, em 30.11.2018, **4.001 (quatro mil e um)** requerimentos foram cadastrados no Sistema Justifica, otimizando o procedimento de justificativa eleitoral e trazendo mais celeridade e eficiência no serviço prestado ao eleitor maranhense.

### *1.1.3 Plano de Mídia - Eleições 2018*

Esta unidade correcional participou de reunião promovida pelo TRE-MA, no dia 20/08/2018, destinada à elaboração do plano de mídia, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito, e para o sorteio da ordem de veiculação da respectiva propaganda nos meios de comunicação (Lei nº. 9.504/97, arts. 50 e 52, c/c o art. 47, §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº 23.551/2017).

A audiência contou com a presença de membros da Corte Eleitoral, do representante do Ministério Público Eleitoral, do Juiz-Presidente da Comissão de Fiscalização da Propaganda, servidores, partidos políticos, coligações, emissoras de televisão e de rádio, reunidos para definir mais um ato formal do processo eleitoral, que é a escolha das emissoras geradoras e a definição do plano de mídia utilizado no horário eleitoral gratuito, veiculado a partir de 31 de agosto de 2018.



#### 1.1.4 Fale com a SEPES

Projeto iniciado no segundo semestre de 2017, o “FALE COM A SEPES: FAC SEPES” foi disponibilizado na intranet do TRE-MA como parte do plano de Diretrizes 2018-2019, com o objetivo de difundir as atividades desempenhadas pela seção, esclarecendo dúvidas de servidores quanto aos processos de trabalho desenvolvidos pela unidade e pela Corregedoria.

O “FAC SEPES” consiste em um banco de dados de perguntas e respostas, relacionadas às atribuições da unidade que interferem nas atividades das zonas eleitorais ou de setores do TRE-MA, desde as tarefas mais rotineiras, como as designações de juízes eleitorais, até as típicas de eleição, como a criação de Juntas Eleitorais.

#### 1.1.5 Implementação do Sistema PAZE

O sistema PAZE visa instrumentalizar a aferição da meta específica nº. 3, do CNJ, que estabelece: *“atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, por meio da instituição de mecanismo de aferição permanente”*.

A ferramenta foi elaborada, de forma colaborativa com a Ouvidoria - TRE/MA, para possibilitar a prestação das informações ao CNJ e ao TSE, estando disponível na intranet do Tribunal, que desenvolveu campanhas de divulgação do sistema nas redes sociais e na imprensa local.

Ressalta-se que em 1º de setembro de 2017 o Sistema PAZE tornou-se obrigatório em todos os cartórios eleitorais, tendo sido regulamentado pelo Ofício-Circular nº. 20/2017 - CRE/COFIC/ZE, de 20/08/2017.

No período de 03.11.2017 a 30.11.2018, **110.424 (cento e dez mil quatrocentos e vinte e quatro)** atendimentos de pesquisas de satisfação foram realizados pelos cartórios eleitorais do Maranhão, obtendo-se o percentual de **98% (noventa e oito) de aprovação** no que concerne ao grau de satisfação quanto aos serviços eleitorais prestados, **atingindo-se, dessa forma, a Meta nº. 03, do CNJ, para o período.**



### *1.1.6 Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Autoridades – CORAU*

O CORAU é uma plataforma de gerenciamento de dados referentes às investidas, reconduções, afastamentos e designações de juízes para o desempenho da função eleitoral, de forma a atender aos preceitos dos artigos 14 e 32 do Código Eleitoral.

O comando do sistema é totalmente digital, tendo início com a confecção de portarias, as quais embasam as informações para o pagamento de gratificações aos juízes eleitorais. As funcionalidades permitem, ainda, o controle de designações de juízes para a diretoria de fóruns eleitorais, e para a atuação em processos judiciais e administrativos, quando da decretação de suspeições e impedimentos do titular.

Implantado pela Seção de Processos Específicos (SEPES), o CORAU tem sido continuamente aperfeiçoado, permitindo o desenvolvimento de novas funcionalidades, tais quais o monitoramento de biênios e afastamentos (férias, plantões, licenças etc.) de magistrados, que também suprem demandas de outros setores do Tribunal, notadamente a Secretaria de Gestão de Pessoas.

### *1.1.7 Sistema de Filiação Partidária – FILIAWEB*

A Portaria nº. 81/2018, de 31.1.2018, transferiu a administração das filiações partidárias, por meio do Sistema FILIAWEB/ELO6, para as Secretarias Judiciárias de todos os Regionais, condicionada à conclusão do desenvolvimento do módulo FILIAWEB no SGIP3, até então não concretizado.

Diante desse cenário, esta Corregedoria continuou a coordenar, por intermédio da Seção de Processos Específicos (SEPES), a sistemática de filiação partidária, no sentido de promover a divulgação do sistema (FILIAWEB) entre as Zonas Eleitorais e entre os diretórios regionais e municipais dos partidos políticos.

Nesse contexto, a SEPES deu seguimento à ampla divulgação das mudanças legislativa trazidas pelas Lei 13.165/2015 e 13.489/2017, referentes aos novos prazos de filiação partidária e domicílio eleitoral, respectivamente. Dirimiou, ainda, dúvidas e questionamentos dos cartórios eleitorais, agremiações partidárias, pré-candidatos e eleitores em geral.



### *1.1.8 Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP*

Tendo em vista a utilização obrigatória do Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos – INFODIP, implantado pelo Provimento CRE-MA n.º 04/2015, as comunicações de óbitos e de suspensão/restabelecimento de direitos políticos, oriundas dos cartórios extrajudiciais e das varas judiciais e órgãos militares, vêm sendo realizadas, predominantemente, por meio eletrônico, no site do TRE-MA na internet, o que reduziu o envio de documentos por meio físico.

Com a suspensão das atividades do cadastro eleitoral em 10.5.2018 e com o término do prazo para digitação de ASE em 6 de junho, conforme cronograma operacional do cadastro para as Eleições 2018, as zonas eleitorais foram orientadas a continuar processando as comunicações recebidas no sistema Infodip, para inclusão de códigos de ASE de direitos políticos e de falecimento, mediante a utilização da funcionalidade ASE coletivo, no período de 07.06.2018 a 31.10.2018.

Para auxiliar nos trabalhos eleitorais das Eleições 2018, e objetivando impedir que as inscrições eleitorais suspensas ou canceladas fossem utilizadas por terceiros para o exercício do voto, foi encaminhado, às zonas eleitorais, relatório extraído do Infodip, com a indicação dos eleitores impedidos de votar nessas Eleições (suspensos, conscritos e óbitos), para anotação dessas situações nos cadernos de votação.

Em termos estatísticos, observa-se que o quantitativo dessas comunicações, anotadas no cadastro eleitoral pelos cartórios eleitorais do estado, consistentes em condenações criminais, condenações criminais eleitorais, improbidade administrativa, conscrição, término do serviço militar, extinção de punibilidade e direitos políticos - Lei Complementar 64/90, no período compreendido entre **1º.01.18 a 30.11.18**, totalizaram **5.223**(cinco mil, duzentas e vinte três)<sup>1</sup>.

No que se refere às comunicações de óbitos, após anotação no cadastro eleitoral, o sistema INFODIP indica a existência de **19.113** (dezenove mil, cento e treze) eleitores falecidos no mesmo período, acima indicado.

É importante registrar que, com o processamento eletrônico dessas comunicações no sistema INFODIP, houve significativa diminuição de erros de

---

<sup>1</sup> O quantitativo refere-se às comunicações tratadas pela zona, efetivamente processadas e arquivadas, excluindo-se às demais situações: recebida, encaminhada, revisada, cancelada e aguardando processamento.



digitação de códigos de ASE e respectivos complementos e datas de ocorrência pelos cartórios eleitorais, pois o sistema indica, conforme o tipo de comunicação, o complemento e a data de ocorrência que deverão ser anotados no cadastro.

No âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, no qual a Seção de Direitos Políticos - SEDIP é responsável pelos registros efetuados na Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos - BPSDP e encaminhamento de ofícios, via sistema, relativos a eleitores pertencentes a outras unidades da federação, as comunicações recebidas e arquivadas pela SEDIP no sistema, no período de **1º.01.2018 a 30.11.2018**, somaram **2.001** (duas mil e uma).

Por derradeiro, mister mencionar o envio do Ofício-Circular nº. 11/2018 – CRE/COFIC/IND ao Tribunal de Justiça do Maranhão para cadastramento das câmaras criminais como órgãos comunicantes de 2ª instância, com competência criminal originária.

#### *1.1.9 Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)*

A Corregedoria Eleitoral do Maranhão também analisou, fiscalizou, acompanhou e executou as atividades relacionadas à duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais de competência do Corregedor, referentes ao cadastro biográfico e biométrico, orientando os cartórios eleitorais acerca dos procedimentos relativos aos processos de duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais em geral.

As decisões, de um modo geral, determinam a repetição do procedimento biométrico do eleitor com cadastro regular, deixando a cargo do juízo de primeira instância a averiguação de possível ilícito penal, verificado em casos raros.

#### *1.1.10 Propaganda Partidária Gratuita (Res. TSE 20.034/97)*

Com a inovação legislativa promovida pela Lei nº. 13.487/2017, que extinguiu a modalidade de propaganda partidária gratuita no Rádio e TV, não há mais a tramitação de processos dessa natureza na Corregedoria, que manteve a atribuição de prestar esclarecimentos às agremiações políticas e demais interessados.



Nessa matéria ainda sobejaram 11 (onze) processos referentes a possíveis punições a partidos políticos que cometeram infrações à Lei dos Partidos Políticos quando ainda de sua vigência, todos sob análise e em tramitação devida.

## 1.2 PROCESSOS/PROJETOS ELEITORAIS

### 1.2.1 *Fechamento do Cadastro*

Em 2018, o Estado do Maranhão realizou o primeiro fechamento de cadastro com todas as zonas eleitorais em atendimento biométrico, evento que trouxe a esta unidade um grande desafio, em estrutura, pessoal e equipamentos (disponibilidade de kits biométricos).

As zonas eleitorais e os postos de atendimento ao eleitor ficaram sobrecarregados com os trabalhos realizados no final do prazo, em virtude de requerimentos de inscrição eleitoral, transferência de domicílio e pedidos de regularização das inscrições canceladas, por ausência às urnas ou não comparecimento à revisão eleitoral, cabendo às unidades envolvidas (TRE e Zonas) realizarem ações para reduzir o impacto pelo aumento dessa demanda.

No intuito de minimizar tais impactos, foi realizada a instalação de Postos de Atendimento nos municípios-termos remanejados pela Resolução TRE-MA nº. 9140/2017, em face das alterações de jurisdição decorrentes do rezoneamento eleitoral; nas localidades de difícil acesso, assim consideradas por este tribunal, bem como em municípios que já tinham atingido índice de atendimento biométrico entre 20% e 30% do eleitorado, e cuja sede da respectiva zona eleitoral tinha finalizado a revisão biométrica, conforme planejado 60 (sessenta) dias antes do encerramento do Processo Fechamento do Cadastro.

Os cartórios e servidores das zonas eleitorais foram orientados a desenvolver uma logística especial de atendimento, direcionada aos Projetos “Semana do Jovem Eleitor” e “Voto Jovem”, com promoção de palestras, audiências públicas, reuniões, visitas às escolas e eleições parametrizadas com propostas dos alunos.

Importante frisar que esta Corregedoria recomendou à Presidência deste Regional o treinamento e a atualização de servidores das secretarias e de cartórios



eleitorais sobre o Sistema ELO, sugerindo, ainda, a suspensão de autorização para a utilização de folgas no período do fechamento do cadastro, objetivando-se, desse modo, concentrar toda a força de trabalho nessa atividade.

Por meio do Provimento CRE-MA, nº. 01/2018, esta corregedoria instituiu o plantão no fechamento do cadastro em 2018, iniciado em 30.04.2018, com previsão de atendimento ao sábado, domingo e feriados, e de ampliação do horário de atendimento. Nos municípios com recadastramento biométrico em andamento, o horário de atendimento ao eleitor foi ampliado desde o início da revisão eleitoral até o fechamento do cadastro, que ocorreu em 09.05.2018.

Destaca-se, ainda, que no último dia do prazo (09.05.18), foram distribuídas senhas de atendimento, para garantir a ordem e a eficiência dos serviços. Nesta data foram realizados **25.718 (vinte cinco mil, setecentos e dezoito) atendimentos em todo o Estado**. Em São Luís, foram realizados 4.293 (quatro mil, duzentos e noventa e três) atendimentos. Na Capital, além do Fórum Eleitoral, mais 5 (cinco) postos de atendimento ao eleitor foram disponibilizados com 100 (cem) Kits biométricos. As atividades foram encerradas às 22h30 no Fórum Eleitoral e às 23h30 no posto de atendimento instalado no São Luís Shopping, com o atendimento do último eleitor.

### *1.2.2 Reunião de Juízes Eleitorais*

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, este órgão correccional promoveu duas reuniões, com os 105 (cento e cinco) juízes eleitorais do estado, para tratar das principais demandas relacionadas às Eleições Gerais de 2018.

Os encontros foram realizados nos dias 20 de junho e 14 de setembro, com a presença do Exército Brasileiro, representado pelo comando do 24ª Batalhão de Infantaria da Selva, e do alto comando da Polícia Militar do Maranhão, que apresentaram o plano operacional de Segurança Pública para as Eleições.

Para divulgar as atividades e prazos dos processos/projetos de eleição, a CRE-MA elaborou os *Informativos Eleições 2018*, consolidando as principais novidades do pleito, com destaque aos temas: *fake news*, e-título, sistema pardal,





transferência temporária de eleitores, nome social e auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas.

### *1.2.3 Auditoria da Votação Eletrônica*

Em consonância com a Resolução TSE nº 23.550/2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou, no primeiro e segundo turnos das Eleições 2018, a Auditoria da Votação Eletrônica, gerenciada pela Comissão de Auditoria, a qual fora presidida pela Dra. Kátia Coelho Sousa Dias, Juíza de Direito, e acompanhada por servidores desta Corregedoria.

No decorrer das atividades, foram auditadas 12 (doze) urnas eletrônicas por turno de Eleição, sendo que as 4 quatro primeiras foram submetidas à auditoria de funcionamento em condições normais de uso, realizada na sede do TRE-MA, e as demais à auditoria por meio da verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, realizada nas seções eleitorais.

De acordo com o relatório apresentado pela empresa de auditoria externa, que acompanhou esse processo de Auditoria, não fora identificada qualquer situação capaz de comprometer a transparência e confiabilidade da votação eletrônica.

### *1.2.4 Fiscalização da Propaganda Eleitoral*

A Fiscalização da Propaganda Eleitoral foi alçada a processo relevante para as Eleições 2018, por meio da Portaria nº. 194/2018-DG/TRE-MA. As normas regentes dessa fiscalização foram disciplinadas pela Resolução TRE-MA 9.301/2018, propiciando maior segurança jurídica ao exercício do poder de polícia.

Por se tratar de Eleições Gerais, os atos relativos à fiscalização da propaganda eleitoral concentraram-se na Secretaria do Tribunal, cabendo aos juízes eleitorais desempenhar o *mister* fiscalizatório, coibindo as irregularidades no âmbito de cada jurisdição, a exceção dos municípios de São Luís e Imperatriz, onde foram montadas comissões de fiscalização, por abrangerem mais de uma zona eleitoral.

Regulamentado pela da Portaria TSE nº. 745/2018, o aplicativo móvel Pardal permitiu que os eleitores atuassem como fiscais das Eleições 2018, denunciando



diversos tipos de infrações eleitorais. Por meio dessa ferramenta eletrônica foram contabilizadas 1.145 (um mil, cento e quarenta e cinco) denúncias no Estado Maranhão, sendo 50% somente na Capital.

Das denúncias recebidas pelo sistema Pardal, nesta Unidade da Federação, 536 (quinhentas e trinta e seis) já foram arquivadas, 115 (cento e quinze) estão em apreciação e outras 494 (quatrocentas e noventa e quatro) estão sob análise do MPE, por estarem relacionadas a denúncias de crimes eleitorais

#### *1.2.5 Designação de Juízes Eleitorais para atuar em Pleitos*

Para as eleições de 2018 foram criadas 20 (vinte) juntas eleitorais especiais por meio da Res.TRE-MA nº. 9.280/2018 e foram deferidos 11 (onze) pedidos de juízes auxiliares, nomeando-se, portanto, 31 (trinta e um) juízes que atuaram exclusivamente nas eleições de 2018.

Estes juízes trabalharam em cidades-termos de zonas, notadamente no dia do pleito, visando agilizar o processamento dos dados das eleições e transmitirem, através da sua presença nestas localidades, maior segurança aos cidadãos, minimizando conflitos históricos ou pacificando conflitos que surgem durante o período eleitoral.

Essas portarias de nomeações foram inseridas no Sistema de Gestão e Logística Eleitoral (SIGEL), sendo que para 2020 a ideia é que este sistema funcione em conjunto como CORAU, trazendo maior controle ao processo.

#### *1.2.6 Segurança das Eleições 2018*

Para as eleições 2018, o TSE autorizou o envio de Força Federal para 72 (setenta e dois) municípios do Maranhão, no 1º turno das eleições, e para 45 (quarenta e cinco) municípios, no 2º turno. Tal autorização buscou atender ao requerimento desta Corte eleitoral, justificado em relatos de violência e tumultos na disputa política no interior do estado, conforme narrativas dos juízes eleitorais.

Além do apoio da Força Federal, o TRE-MA contou o reforço da Polícia Militar, nos demais municípios, e com a estrutura do Comitê de Segurança das



Eleições, que funcionou como centro de controle, orientação e decisão das ações necessárias ao bom andamento do pleito. Coordenado pelos desembargadores Ricardo Duailibe e Tyrone Silva, presidente e corregedor do TRE-MA, contou com a presença dos dirigentes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e das polícias Federal, Militar, Civil, Rodoviária, Corpo de Bombeiros e do Exército.

#### *1.2.7 Votação especial para presos provisórios nas Eleições 2018*

Em cumprimento à Resolução TSE nº. 23.554/2017, esta Corregedoria conduziu os procedimentos para viabilizar o voto dos presos provisórios e dos adolescentes em unidades de internação.

Para tanto, elaborou a minuta do termo de cooperação técnica e parceria para a criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes, além de prestar orientações sobre a criação de seções temporárias especiais nas zonas eleitorais com estabelecimentos prisionais na circunscrição.

Destarte, foi encaminhado às zonas eleitorais o Ofício-Circular nº. 4/2018–CRE/COFIC/IND, que determinou a criação de 27 (vinte e sete) seções temporárias, as quais estariam aptas para a alocação dos presos transferidos temporariamente, bem como orientou o envio de formulários aos estabelecimentos prisionais, a fim de possibilitar a habilitação dos presos provisórios que optassem por exercer o direito ao voto em uma seção temporária.

Por oportuno, cabe observar a situação eleitoral dos 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) presos neste estado, com base em dados referentes ao mês de agosto/2018: 4.913 (quatro mil, novecentos e treze) presos provisórios, distribuídos em 27 (vinte e sete) unidades prisionais; 7.766 (sete mil, setecentos e sessenta e seis) presos sem inscrição eleitoral; 1.268 (um mil, duzentos e sessenta e oito) presos com inscrição cancelada; 970 (novecentos e setenta) com a inscrição suspensa; 1.746 (um mil, setecentos e quarenta e seis) com a inscrição regular.

Apesar de maioria das zonas eleitorais noticiarem a impossibilidade de funcionamento de seção especial temporária, nas respectivas circunscrições, seja pela insuficiência de presos cadastrados (não atingindo o limite mínimo de vinte



reclusos), seja em face da ausência de segurança no local, **11 (onze) zonas eleitorais** alcançaram êxito no cadastramento, possibilitando a **habilitação de 620 presos** para o exercício do voto em 12 seções eleitorais.

## **2 ATIVIDADE E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2019**

### **2.1 Programa Identificação Biométrica 2019/2020**

Com o escopo de dar continuidade à atualização do cadastro eleitoral maranhense e à implantação da identificação do eleitor mediante dados biométricos, esta Corregedoria Eleitoral participará do Programa Identificação Biométrica **2019/2020**, que tem por meta o recadastramento eleitoral biométrico em mais 62 (sessenta e dois) municípios, distribuídos em 46 (quarenta e seis) zonas eleitorais, que passarão por revisão do eleitorado, ao longo do biênio.

Atualmente, o estado do Maranhão conta com 92 (noventa e dois) municípios com eleitorado totalmente identificado pelos dados biométricos, correspondendo ao número de 3.464.402 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois) eleitores, o que equivale a 76,40% do eleitorado maranhense. A meta atual do Programa Identificação Biométrica é cadastrar biometricamente mais 653.507 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete) eleitores, entre os anos de 2019 e 2020.

Considerando que a introdução da sistemática de biometria nos serviços ordinários de alistamento eleitoral independe de revisão do eleitorado, estando condicionada, nos termos do art. 19, da Resolução TSE nº 23.335/2011, à deliberação dos Tribunais Regionais Eleitorais, assim como à necessidade de sanear o cadastro eleitoral, com vistas a preparar a realização de revisões biométricas, esta unidade correcional, em parceria com as unidades administrativas deste Regional, já adota o atendimento ordinário nos 125 municípios, que ainda não passaram pela revisão biométrica.

A seguir, apresenta-se a relação dos municípios que serão atendidos pelo Programa Identificação Biométrica no biênio 2019/2020.



Quadro 01 - Programa Identificação Biométrica no biênio 2019/2020.

Zona Eleitoral	Município	Eleitores Aptos	Eleitores a recadastrar	Data (dd/mm/aa)	
				Início da revisão	Fim da revisão
28 <sup>a</sup>	Afonso Cunha	6.177	4.047	05.02.2019	04.03.2019
49 <sup>a</sup>	Altamira do Maranhão	5.384	4.417	05.02.2019	04.03.2019
11 <sup>a</sup>	Alto Parnaíba	8.040	4.882	05.02.2019	04.03.2019
99 <sup>a</sup>	Amarante do Maranhão	25.497	12.872	05.02.2019	05.05.2019
12 <sup>a</sup>	Araioses	32.866	24.981	05.02.2019	15.05.2019
104 <sup>a</sup>	Arame	21.284	8.454	05.02.2019	05.04.2019
21 <sup>a</sup>	Barão de Grajaú	14.089	11.073	05.02.2019	05.04.2019
77 <sup>a</sup>	Bela Vista do Maranhão	9.304	8.578	05.02.2019	05.04.2019
100 <sup>a</sup>	Boa Vista do Gurupi	5.435	4.790	11.03.2019	18.04.2019
78 <sup>a</sup>	Bom Jardim	27.100	17.542	11.03.2019	11.06.2019
95 <sup>a</sup>	Bom Jesus das Selvas	19.206	18.239	11.03.2019	11.06.2019
49 <sup>a</sup>	Brejo de Areia	7.055	5.667	11.03.2019	18.04.2019
44 <sup>a</sup>	Buriti Bravo	17.900	17.429	11.03.2019	11.06.2019
58 <sup>a</sup>	Buritirana	11.016	9.946	11.03.2019	10.05.2019
20 <sup>a</sup>	Cajari	13.949	8.960	11.03.2019	11.05.2019
46 <sup>a</sup>	Campestre do Maranhão	9.640	8.572	11.03.2019	27.04.2019
64 <sup>a</sup>	Cândido Mendes	15.335	5.748	11.03.2019	11.05.2019
16 <sup>a</sup>	Cantanhede	13.030	12.507	08.04.2019	08.06.2019
101 <sup>a</sup>	Centro do Guilherme	6.839	6.747	08.04.2019	19.05.2019
100 <sup>a</sup>	Centro Novo do Maranhão	10.896	9.535	08.04.2019	26.05.2019
14 <sup>a</sup>	Cururupu	25.217	20.765	08.04.2019	08.07.2019
92 <sup>a</sup>	Davinópolis	11.485	8.846	08.04.2019	26.05.2019
48 <sup>a</sup>	Dom Pedro	18.142	8.154	08.04.2019	08.06.2019
64 <sup>a</sup>	Godofredo Viana	7.869	5.036	08.04.2019	19.05.2019
108 <sup>a</sup>	Gonçalves Dias	12.854	9.951	08.04.2019	26.05.2019
103 <sup>a</sup>	Governador Edison Lobão	14.891	13.074	06.05.2019	06.07.2019
108 <sup>a</sup>	Governador Eugênio Barros	11.520	8.074	06.05.2019	06.07.2019
32 <sup>a</sup>	Humberto de Campos	21.541	17.141	06.05.2019	06.08.2019
77 <sup>a</sup>	Igarapé do Meio	11.438	10.028	06.05.2019	30.06.2019
29 <sup>a</sup>	Jatobá	6.562	4.355	06.05.2019	06.06.2019
74 <sup>a</sup>	Lago dos Rodrigues	8.033	7.788	06.05.2019	20.07.2019
66 <sup>a</sup>	Lago Verde	12.140	10.313	06.05.2019	27.06.2019
44 <sup>a</sup>	Lagoa do Mato	8.354	8.102	03.06.2019	20.07.2019
62 <sup>a</sup>	Loreto	8.400	3.961	03.06.2019	03.07.2019



<b>102<sup>a</sup></b>	Marajá do Sena	6.416	5.411	03.06.2019	03.07.2019
<b>101<sup>a</sup></b>	Maranhãozinho	7.475	7.264	03.06.2019	20.07.2019
<b>24<sup>a</sup></b>	Milagres do Maranhão	5.742	5.297	03.06.2019	03.07.2019
<b>109<sup>a</sup></b>	Miranda do Norte	15.767	14.359	03.06.2019	03.08.2019
<b>110<sup>a</sup></b>	Morros	14.847	8.901	03.06.2019	03.08.2019
<b>50<sup>a</sup></b>	Nina Rodrigues	8.925	4.945	03.06.2019	10.07.2019
<b>87<sup>a</sup></b>	Olho D'Água das Cunhãs	14.993	11.236	08.07.2019	15.09.2019
<b>38<sup>a</sup></b>	Palmeirândia	16.216	10.044	08.07.2019	19.08.2019
<b>36<sup>a</sup></b>	Parnarama	26.373	23.992	08.07.2019	31.10.2019
<b>40<sup>a</sup></b>	Paulino Neves	13.285	12.935	08.07.2019	06.09.2019
<b>9<sup>a</sup></b>	Pedreiras	29.627	28.392	08.07.2019	25.11.2019
<b>87<sup>a</sup></b>	Pio XII	19.951	19.446	08.07.2019	08.10.2019
<b>50<sup>a</sup></b>	Presidente Vargas	9.546	6.057	08.07.2019	09.08.2019
<b>103<sup>a</sup></b>	Ribamar Fiquene	6.377	5.374	05.08.2019	06.09.2019
<b>34<sup>a</sup></b>	Sambaíba	5.184	4.669	05.08.2019	06.09.2019
<b>80<sup>a</sup></b>	Santa Luzia do Paruá	16.882	14.223	05.08.2019	05.11.2019
<b>32<sup>a</sup></b>	Santo Amaro do Maranhão	9.665	9.424	05.08.2019	20.09.2019
<b>51<sup>a</sup></b>	São Bernardo	20.981	14.593	05.08.2019	05.11.2019
<b>60<sup>a</sup></b>	São Domingos do MA	27.657	11.729	05.08.2019	05.11.2019
<b>53<sup>a</sup></b>	São João dos Patos	19.958	16.308	05.08.2019	05.11.2019
<b>61<sup>a</sup></b>	São Raimundo do Doca Bezerra	5.292	4.546	10.09.2019	10.10.2019
<b>61<sup>a</sup></b>	São Roberto	4.542	3.944	10.09.2019	10.10.2019
<b>6<sup>a</sup></b>	Senador Alexandre Costa	7.602	7.280	10.09.2019	17.10.2019
<b>58<sup>a</sup></b>	Senador La Rocque	12.149	9.912	10.09.2019	10.11.2019
<b>9<sup>a</sup></b>	Trizidela do Vale	15.309	14.654	10.09.2019	17.11.2019
<b>39<sup>a</sup></b>	Turiação	27.060	17.402	10.09.2019	15.12.2019
<b>92<sup>a</sup></b>	Vila Nova dos Martírios	7.507	6.858	10.09.2019	25.10.2019
<b>49<sup>a</sup></b>	Vitorino Freire	24.513	13.738	10.09.2019	15.12.2019

\*Informação apresentada pela COSIS em 30/11/2017 – PAD nº. 7224/2018.

## 2.2 Sistematizar o Portal Transparência da Corregedoria – PortCRE

O Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE, é um sistema desenvolvido pelo TRE-RO, que tem por finalidade automatizar a coleta dos dados processuais e administrativos das metas do CNJ. Este sistema está sendo desenvolvido pela Seção de Análise, Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados (SEADB), para que possa ser implantado adequadamente à realidade deste Tribunal, nos termos do Plano de Diretrizes 2018-2019.



A ferramenta funciona como instrumento de controle do registro de tramitação processual, permitindo a correção de eventuais falhas e a melhoria da instrução, pelo gerenciamento das atividades realizadas em primeiro grau de jurisdição, evitando-se a paralisação de processos por mais de trinta dias e aprimorando, por consequência, o desempenho das Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, atendendo às metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça.

### 2.3 Implantar a gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão tem investido na sistematização dos seus processos/projetos de trabalho, adotando práticas gerenciais e estruturas de governança e controle mais eficientes.

Nesse contexto, a Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Resolução TRE-MA nº 9.175/2017, advém como uma sistemática de gerenciamento mais eficaz, pautada no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle dos processos organizacionais, que permite a prévia identificação e tratamento de eventos em potencial, cuja ocorrência podem comprometer os resultados da organização.

Em 2018, a Corregedoria Regional Eleitoral, em parceria com o Núcleo de Gestão de Riscos do TRE-MA, promoveu o mapeamento e a análise dos riscos dos processos/ projetos de eleições vinculados à unidade, de modo a assegurar maior conformidade e eficiência às atividades do pleito eleitoral.

Diante dos resultados obtidos, ficou assentado no Plano de Diretrizes 2018-2019, deste Tribunal, a instituição de comissão multidisciplinar, composta por servidores desta unidade correcional, para auxiliar a implantação da política de gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais, com vistas a garantir maior eficiência e economicidade na prestação de serviços à sociedade

### 2.4 Revisar a Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão** do TRE-MA é uma ferramenta de caráter educativo, que visa atender as determinações do Decreto nº. 6.932/2009, do Governo Federal, que estabelece o padrão de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal, bem



como a Meta 7 do CNJ, que visa a Implantação desse informativo em 100% das unidades judiciárias de 1º grau (Cartórios Eleitorais)

Ao disponibilizar informações sobre o papel institucional do TRE-MA, a Carta de Serviços reveste-se de um importante elo entre os cidadãos e a Justiça Eleitoral. Conhecendo os serviços prestados, e os compromissos assumidos pela instituição, os eleitores podem requerer o aprimoramento desses serviços, de modo que atendam satisfatoriamente as suas necessidades.

A Carta de Serviços ao Cidadão será revisada em 2019, visando a atualização dos procedimentos, que devem manter-se sintonizados às constantes inovações jurídicas e tecnológicas pelas quais vem passando esta Justiça especializada que, dentre outros compromissos, busca facilitar o acesso e garantir a confiança nos serviços prestados, com foco nas necessidades dos cidadãos.

### 3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

#### 3.1 Processos Judiciais - tramitando na Corregedoria

Considerando a gradativa implantação do PJe na justiça eleitoral, o TRE-MA admitiu duas vias de tramitação processual em 2018: em meio eletrônico e por autos físicos, a depender da classe dos feitos e da data do ajuizamento das ações.

Assim, durante esse ano, foram distribuídos 332 processos a nossa relatoria, tendo sido julgados 81 processos no plenário, e proferidas 358 decisões monocráticas. Segue abaixo a estatística do ano de 2018.

Quadro 02 – Estatística do ano de 2018\*

Mês	Tramitando	Distribuídos	Decididos em Plenário	Decisões Monocráticas
<b>JAN</b>	74	7	2	8
<b>FEV</b>	76	1	3	6
<b>MAR</b>	73	4	7	11
<b>ABR</b>	68	5	8	12
<b>MAI</b>	63	4	11	13
<b>JUN</b>	56	4	6	8
<b>JUL</b>	54	59	4	17
<b>AGO</b>	53	106	6	35
<b>SET</b>	147	127	33	209
<b>OUT</b>	167	15	1	39
<b>TOTAL</b>	<b>831</b>	<b>332</b>	<b>81</b>	<b>358</b>

\*(Atualizada até 28.11.2018) - ASCRE-CRE/MA





Os demais processos tramitam regularmente, tendo esta unidade envidado esforços no sentido de imprimir celeridade aos feitos, visando ao julgamento de todas as ações.

### 3.2 Processos Disciplinares referentes a juízes eleitorais

Esta Corregedoria vem atuando preventivamente junto aos magistrados de primeiro grau, dando-lhes orientações acerca das mais variadas temáticas da prática cartorária e da legislação eleitoral por meio do Sistema Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas (SIOCREZ), que fez reduzir a zero, em 2018, o número de reclamações contra juízes eleitorais.

Diante disso, tramita nesta Corregedoria, em grau recursal, apenas o **Processo Administrativo Digital – PAD nº. 6604/2017**, que trata de investigação preliminar nos moldes do artigo 9º da Resolução nº. 135/2011-CNJ, cuja decisão final plenária será envidada antes do fim deste exercício.

### 3.3 Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias nas Zonas Eleitorais

Em consulta efetuada no dia 3/12/18, o sistema de acompanhamento processual do Tribunal Superior Eleitoral apontou o número de **2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois)** processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

Entretanto, esta aferição não reflete a real situação do trâmite de processos, devido a um erro no sistema do TSE, com reflexo no SADP, que mantém inalterado o quantitativo de "processos paralisados", não obstante as movimentações processuais acompanhadas por esta Corregedoria.

### 3.4 Processos Judiciais e Administrativos em tramitação nas Zonas Eleitorais

No início do atual período de aferição, tramitavam nas zonas eleitorais 5.171 (cinco mil, cento e setenta e um) processos. Em 2018, com o empenho dos juízes de 1º grau, acompanhados pela atuação direta desta Corregedoria, houve o julgamento, até o dia 07.11.2018, de 2.915 (dois mil, novecentos e quinze) processos, dentre feitos administrativos, judiciais, estoque e casos novos (autuados em 2018).



O estoque atual de processos no 1º grau de jurisdição do TRE-MA é de 3.575 (três mil, quinhentos e setenta e cinco) processos, já considerados os casos novos. Apresenta-se o relatório do estoque processual do SADP em 07.11.2018.

Quadro 03 – Sistema SADP

Lista de processos em tramitação nas Zonas Eleitorais		TOTAL
Ação Cautelar	AC	9
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	AIJE	39
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	AIME	6
Ação Penal	AP	214
Cartas	CART	96
Coincidência de Inscrições Eleitorais	CIE	6
Composição de Mesas Receptoras	CMR	25
Descarte de Material	DM	1
Duplicidade de Inscrições	DPI	44
Embargos à Execução	EE	1
Execução Fiscal	EF	31
Execução Penal	EP	4
Filiação Partidária	FP	21
Habeas Corpus	HC	2
Inquérito	INQ	87
Impugnação de Junta Eleitoral	IPJE	2
Mandado de Segurança	MS	1
Notícia-crime	NC	81
Processo Administrativo	PA	143
Prestação de Contas	PC	2273
Petição	PET	121
Registro de Candidatura	RCAND	50
Representação	RP	316
Regularização de Situação do Eleitor	SER	2
<b>TOTAL</b>		<b>3.575</b>

\*(Atualizada até 28.11.2018) - ASCRE-CRE/MA



### 3.5 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça Eleitoral para 2018

*3.5.1 Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

Quadro 03 – Meta 1

PEGUNTA DA META*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau
P1.1	154	105	196	191	653	372	294	337	139	109
P1.2	1	8	6	0	2	1	8	7	1	8
P1.3	292	378	539	321	284	146	203	366	99	167
P1.4	2	3	7	7	5	7	2	1	0	3
P1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.9	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P1.10	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1

\*(Atualizada até 29.11.2018) - SEPEQ/COPEG/DG

<b>Cumprimento da Meta Anual até OUTUBRO DE 2018 (%)</b>	<b>109,77</b>
--	---------------

*3.5.2 Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.*

Quadro 04 – Meta 2

PEGUNTA DA META*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau	1ºgrau
P2.1	16183	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.2	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
P2.7	3	0	0	1	1	1	2	1	0	0
P2.8	11	6	6	7	7	0	2	8	0	1
P2.10	54	77	150	112	112	9	7	8	0	3
P2.11	2	2	6	7	7	7	2	0	0	2
P2.13	13612	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.14	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.1	16183	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.2	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

\*(Atualizada até 29.11.2018) - SEPEQ/COPEG/DG

<b>Cumprimento da Meta Anual até OUTUBRO DE 2018 (%)</b>	<b>93,11</b>
--	--------------



## 4 CORREIÇÕES, REVISÕES DO ELEITORADO E INSPEÇÕES

### 4.1 Procedimentos Correicionais / 2018

No ano de 2018 a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Indicador “Percentual de Zonas Visitadas”, estabelecido no XXIII Encontro do Colégio de Corregedores, promoveu a realização de 12 (doze) correições extraordinárias em cartórios eleitorais em diversas regiões do estado.

Os procedimentos foram realizados nas seguintes zonas eleitorais:

Quadro 05 – Correições Extraordinária

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2018			
ZONA	MUNICÍPIO	INÍCIO	TÉRMINO
32 <sup>a</sup>	Humberto de Campos	09/04/2018	10/04/2018
110 <sup>a</sup>	Morros	10/04/2018	12/04/2018
18 <sup>a</sup>	Rosário	12/04/2018	13/04/2018
111 <sup>a</sup>	Bequimão	23/04/2018	25/04/2018
52 <sup>a</sup>	Alcântara	25/04/2018	27/04/2018
35 <sup>a</sup>	São Luís Gonzaga do Maranhão	21/05/2018	22/05/2018
13 <sup>a</sup>	Bacabal	22/05/2018	24/05/2018
66 <sup>a</sup>	Bacabal	24/05/2018	25/05/2018
54 <sup>a</sup>	Presidente Dutra	06/08/2018	08/08/2018
48 <sup>a</sup>	Dom Pedro	08/08/2018	10/08/2018
51 <sup>a</sup>	São Bernardo	26/11/2018	28/11/2018
42 <sup>a</sup>	Chapadinha	28/11/2018	30/11/2018

\*Informações atualizadas pela SEICO em 03/12/2018

Todos os procedimentos foram autuados no Sistema de Processos Administrativos Digitais (PAD) e submetidos à análise e homologação do Corregedor Regional Eleitoral, que determinou a realização de diversas providências para aperfeiçoar os trabalhos eleitorais e sanar as pendências das rotinas cartorárias.

Cabe ressaltar que a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão não tem utilizado o sistema PJE para tal finalidade tendo em vista que ainda não foi concluído, pelo Tribunal Superior Eleitoral, o fluxo dos processos correicionais.

Finalmente, informamos que, nos termos da Resolução nº 21.372/2003, todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão estarão executando procedimento de correição ordinária entre o período de 16 de novembro e 19 de dezembro de 2018.



#### 4.2 Revisão de Eleitorado – Biometria

O Corregedor Regional Eleitoral foi o relator, no ano de 2018, de 35 (trinta e cinco) processos de homologação de revisões de eleitorado, cumuladas com recadastramento biométrico, realizadas nos seguintes municípios:

Quadro 06 – Recadastramento Biométrico

MUNICÍPIO	INÍCIO	TÉRMINO	CANCELADO
Anajatuba	29/05/2017	05/10/2017	4.348
Axixá	20/02/2018	23/03/2018	2.199
Bacabeira	20/09/2017	10/11/2017	1.424
Barreirinhas	28/06/2017	01/12/2017	7.083
Brejo	15/05/2017	27/10/2017	4.567
Buriticupu	30/10/2017	23/03/2018	8.339
Chapadinha	20/03/2017	20/09/2017	10.375
Coelho Neto	03/07/2017	01/12/2017	7.357
Colinas	31/07/2017	15/12/2017	5.373
Estreito	16/08/2017	15/12/2017	3.762
Grajaú	27/03/2017	27/09/2017	10.399
Icatu	15/05/2017	13/10/2017	4.769
Igarapé Grande	20/11/2017	19/12/2017	1.190
Itapecuru Mirim	21/06/2017	19/12/2017	7.358
Lago da Pedra	21/06/2017	17/11/2017	7.942
Lajeado Novo	23/08/2017	22/09/2017	832
Matões do Norte	20/02/2018	23/03/2018	1.900
Mirador	31/07/2017	01/12/2017	2.065
Mirinzal	13/09/2017	12/10/2017	1.885
Montes Altos	20/02/2018	23/03/2018	1.628
Pinheiro	29/05/2017	19/12/2017	11.902
Porto Franco	16/08/2017	15/12/2017	3.310
Presidente Dutra	10/04/2017	08/10/2017	7.639
Rosário	20/09/2017	02/02/2018	5.889
Santa Filomena do Maranhão	19/10/2017	17/11/2017	953
Santa Helena	03/07/2017	01/12/2017	5.416
Santa Luzia	30/10/2017	23/03/2018	10.283
Santa Rita	20/09/2017	24/11/2017	3.348
São Benedito do Rio Preto	30/08/2017	29/09/2017	2.043
São José dos Basílios	19/10/2017	17/11/2017	1.417
São Mateus do Maranhão	03/07/2017	01/12/2017	8.280
Sítio Novo	20/02/2018	23/03/2018	2.255
Tuntum	29/05/2017	17/11/2017	5.666
Tutóia	09/10/2017	23/03/2018	9.147
Zé Doca	16/08/2017	15/12/2017	6.576

\*Informações atualizadas pelo sistema Gerenciamento em 03/12/2018



Concluídos os procedimentos, a Corte do TRE-MA determinou o cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram aos postos revisionais com a consequente digitação do código ASE 469.

#### 4.3 Inspeções

Observadas as restrições decorrentes das atividades de eleição, bem como o número limitado de visitas às zonas eleitorais, a CRE/MA priorizou a realização de correições durante o ano de 2018.

### 5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CRE/MA

Como o planejamento estratégico do TRE-MA prevê aferições quadrimestrais dos indicadores de desempenho, e tendo em vista que os dados do último quadrimestre somente serão extraídos em janeiro de 2019, apresentamos o relatório de desempenho dos indicadores processuais de primeiro grau referente aos dois primeiros quadrimestres do corrente ano.

#### 5.1 Indicadores

##### 5.1.1 Taxa de celeridade de processos prioritários

**Fórmula: = (Ppjp/Nppt) x 100**

<b>Ppjp:</b>	Nº de processos prioritários julgados até dezembro do ano seguinte
<b>Nppt:</b>	Nº de processos prioritários em tramitação autuados no período eleitoral.

Cálculo:

Ppjp: 10

Nppt: 14

$(10/14) \times 100$

$0,71 \times 100 = 71\%$



Observação: Ainda tramitam no primeiro grau de jurisdição apenas 03 (três) processos considerados prioritários na forma do art. 97-A, da Lei nº 9.504/97, quais sejam:

- AIJE nº 961-98.2016.6.10.0031 – 31ª zona eleitoral de Icatu
- AIJE nº 511-58.2016.6.10.0031 – 31ª zona eleitoral de Icatu
- Representação nº 273-55.2016.6.10.0058 – 58ª zona eleitoral de João Lisboa
- AIJE nº 506-07.2016.6.10.0073 – 73ª zona eleitoral de Urbano Santos

5.1.2 Taxa de julgamento de processos de conhecimento em 1º grau:

**Fórmula: = ((ΣP1. 3 + ΣP1. 4) / (ΣP1.1 + ΣP1.2 + 1 - ΣP1.5 - ΣP1.6)) x 100**

<b>P1.1</b>	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> novos distribuídos no quadrimestre de referência
<b>P1.2</b>	Número total de processos de conhecimento <b>criminais</b> novos distribuídos no quadrimestre de referência
<b>P1.3</b>	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> até então não julgados na instância que, no quadrimestre de referência, receberam primeiro ou único julgamento
<b>P1.4</b>	Número total de processos de conhecimento <b>criminais</b> até então não julgados na instância que, no quadrimestre de referência, receberam primeiro ou único julgamento
<b>P1.5</b>	Número total de processos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos no exercício de 2018 e que no quadrimestre de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta
<b>P1.6</b>	Número total de processos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos no exercício de 2018 e que no quadrimestre de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta

P1.1 = 1654

P1.2 = 19

p1.3 = 1004

p1.4 = 15

p1.5 = 04

p1.6 = 01



Cálculo:

$$\begin{aligned} & ((1004+15)/(1654+19+1-4-1) \times 100 \\ & (1019/ 1669) \times 100 \\ & 0,610 \times 100 = \mathbf{61\%} \end{aligned}$$

### 5.1.3 Taxa de julgamento de prestação de contas no 1º grau

**Fórmula: = PCj/PPCt) x 100**

<b>PPCj</b>	Quantidade de processos de prestação de contas julgados;
<b>PPCt</b>	Quantidades de processos de prestação de contas em tramitação.

Cálculo:

$$\text{PPCj} = 884$$

$$\text{PPCt} = 1684$$

$$(884/1684) \times 100$$

$$0,52 \times 100 = \mathbf{52\%}$$

### 5.1.4 Taxa de celeridade na tramitação dos processos

**Fórmula: MQpp1º= [(PPp1º/Em1º) x 100]/Qm**

<b>MQpp1º</b>	Média quadrimestral dos processos paralisados na tramitação dos processos de 1º grau;
<b>N Em1º</b>	Estoque mensal dos processos no período do 1º grau;de referência
<b>PPp1º</b>	Quantidade de processos parados do período do 1º grau;
<b>Qm</b>	Quantidade de meses, que será 4 para o quadrimestre

Obs1.: considera-se processo paralisado os que estão sem andamento registrado há mais de 30 dias.

A aferição do presente indicador restou prejudicada no 1º semestre do corrente ano devido a um erro apresentado pelo sistema do Tribunal Superior Eleitoral, com reflexo no Sistema SADP, somente solucionado em julho/2018.





### 5.1.5 Taxa de congestionamento de processos em 1º grau

**Fórmula:  $\{1 - [T_{\text{baix}} / (CN + CP)]\} \times 100$**

<b>Tbaix</b>	Processos baixados;
<b>CN</b>	Casos novos;
<b>CP</b>	Casos pendentes.

Cálculo:

Tbaix = 1138

CN = 967

CP = 3582

$$\{1 - [1138 / (967 + 3582)]\} \times 100 =$$

$$\{1 - [1138 / 4549]\} \times 100 =$$

$$\{1 - 0,25\} \times 100 =$$

$$0,75 \times 100 = \mathbf{75\%}$$

### 5.2 Ações de Capacitação

Quadro 07 – Ações de Capacitação

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	Nº. PARTICIPANTES	
				CRE	ZE
Curso prático para fiscais de contratos de serviços terceirizados	Presencial	16	25 e 26/01/18	-	08
Planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização - in 05/17	Presencial	16h	5 e 6/2/18	01	08
Planejamento das contratações administrativas de bens e serviços e elaboração de termo de referência	Presencial	24h	12 a 14/3/18	-	08
Curso: planilha eletrônica excel – básico	Presencial	30h	19 a 27/03/18	-	08
Formação de formadores - nível 1 - módulo 1 - turma 2 - justiça eleitoral	Presencial	24	10 a 12/04/18	-	02
Técnicas legislativas	Presencial	16h	24 e 25/05/18	01	01
Aplicação de penalidades nas licitações e contratos administrativos	Presencial	16h	25 e 26/06/18	-	08



Fundamentos de oratória – Módulo I	EAD	24h	21/05 a 18/6/18	02	76
Formação de instrutores – Módulo II	EAD	16h	19/06 a 31/7/18	02	76
Elaboração de decisões judiciais	EAD	60h	20/07 a 20/9/18	07	51
Curso de aperfeiçoamento módulo especial eleições 2018: Res. TSE	EAD	25h	23/07 a 14/09/18	03	47
Novo Código Processual Civil no processo eleitoral	EAD	16h	21/05 a 21/9/18	05	88

\* Informações fornecidas pela Seção de Capacitação – SECAP/COEDE/SGP.

### 5.3 Participação de servidores da Corregedoria em ação social

#### 5.3.1 *Audiências Públicas de Combate à Corrupção e Cidadania*

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão passou a compor a Rede de Controle da Gestão Pública em março de 2015, por meio do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e diversos órgãos públicos e entidades do estado, com o objetivo de conferir maior eficiência na gestão, maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da administração pública, por meio de ações de fiscalização, controle, entre outros.

Em 2018, a Corregedoria Regional Eleitoral envidou esforços para o fortalecimento dessa parceria que, dentre outras ações, realizou 4 (quatro) audiências públicas com a comunidade dos municípios maranhenses, visando à formação de auditores sociais capacitados para o exercício do controle social da administração pública.

Para tanto, convidou juízes eleitorais e servidores, lotados na circunscrição do evento, para representarem a instituição nas audiências públicas de controle social e cidadania. Dentre as várias temáticas discutidas, os representantes da justiça eleitoral explanaram sobre o tema “combate à corrupção eleitoral”, com ênfase aos principais meios de fiscalização social das práticas de compra e venda de voto, de abuso de poder político e econômico e dos gastos de campanha.



### *5.3.2 Parceria no Projeto Ação Global*

O A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em parceria com o cartório eleitoral da 3ª zona eleitoral de São Luís, participou da 25ª edição da Ação Global, evento que ocorre simultaneamente em todas as capitais brasileiras, promovido pelo Serviço Social da Indústria e pela Rede Globo de Televisão, realizada no dia 26 de maio, das 9h às 17h, no Multicenter Sebrae.

Com o tema “SESI: Educando para transformar”, a 25ª edição da Ação Global teve como foco a Educação como fator de inclusão e transformação da sociedade. Segundo a organização do evento, em 2018 os números de atendimentos diminuíram em quantidade, mas com um grande salto qualitativo, comprovado por meio de reuniões com parceiros e público participante.

No evento, esta Corregedoria montou um posto provisório, que prestou cerca de 120 (cento e vinte) atendimentos ao eleitor. Considerando que o cadastro nacional de eleitores já estava fechado naquela data, conforme cronograma operacional das Eleições 2018, os principais serviços disponibilizados foram a emissão da 2ª via do título eleitoral, a expedição de certidões de quitação eleitoral e demonstrações do aplicativo E-Título.

### *5.3.3 Parceria no Selo Boas Práticas 2018*

O Selo “Boas Práticas e Ideias de Eleição” busca reconhecer as melhores práticas de trabalho no âmbito do TRE-MA e, assim, incentivar a melhoria contínua dos serviços e atividades desempenhadas. Implantado em 2014, o projeto vem incentivando magistrados, servidores e estagiários a compartilharem o que fazem de melhor na sua esfera de atuação.

O projeto tem como diferencial a ausência de Comissão Julgadora, uma vez que a avaliação das práticas e ideias é realizada pelos próprios colegas das Zonas Eleitorais e da Secretaria, ao analisarem a viabilidade de implantação da proposta na sua unidade, o que estimula o compartilhamento e difusão das ideias e soluções práticas em toda a Organização.

As votações ocorrem por acesso ao Portal do Servidor, disponível na Intranet do Tribunal, e a apuração dos votos é realizada por meio de sistema



eletrônico específico, desenvolvido pela Seção de Análise, Desenvolvimento e Banco de Dados (SEADB).

#### *5.3.4 Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MA*

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o Programa de Acessibilidade e Inclusão foi instituído em 2012, mediante a Portaria n.º 524, em consonância com a Resolução TSE n.º 23.381.

Todavia, com a promulgação da Lei n.º 13.146/2015, que dispõe sobre a inclusão de pessoa com deficiência, novas concepções foram adotadas, alargando-se o objetivo inicial do programa. Nesse contexto, foi editada a Resolução CNJ 230/2016, que direcionou os Tribunais a se readequarem à nova legislação.

Diante desse disciplinamento, foi constituída, em agosto de 2018, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MA, por meio da Portaria 647/2018, com o objetivo de adotar medidas graduais que promovam o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, ao processo eleitoral.

Não obstante o curto espaço entre sua constituição e a realização das eleições (agosto a outubro de 2018), a Comissão desenvolveu várias atividades, buscando executar o programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral, para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, comunicações, atitudinais e tecnológicas, e garantir a acessibilidade plena ao público interno e externo, tais como:

- elaboração da cartilha Acessibilidade: Eleições sem Barreiras;
- realização de vistoria em locais de votação;
- alocação de mesários com conhecimento em libras em seções eleitorais especiais;
- promoção de ações socioeducativas;
- a criação da página da acessibilidade no Portal da Internet e Intranet.



## 6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

### 6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

Em 2018, a condução desta Corregedoria foi exercida pela atuação de dois Corregedores Eleitorais, a saber: **Des. Cleones Carvalho Cunha**, que respondeu por esta unidade no período de 01 de janeiro a 20 de julho de 2018, e o **Des. Tyrone José Silva**, que assumiu a função em 23 de julho de 2018, atuando à frente da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral até a diplomação dos eleitos.

Quadro 08 – Gestão - Corregedor Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Fevereiro	
Dias 22 e 23	42º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil
	Local: Brasília/DF
Março	
Dia 14	Reunião com o Presidente e o Corregedor-Geral do TSE
	Local: Brasília/DF
Abril	
Dias 19 e 20	Curso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral para Magistrados
	Local: Brasília/DF
Maio	
Dias 24 a 26	XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados
	Local: Maceió/AL
Dia 26	25ª edição da Ação Global
	Local: São Luís/MA
Junho	
Dias 07 e 08	XLIII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil
	Local: Salvador/BA
Dia 21	I Reunião de Juízes Eleitorais: segurança nas Eleições
	Local: São Luís/MA
Dias 21 e 22	Seminário de Direito Eleitoral “Reforma e Crise Política: Desafios da Justiça Eleitoral”
	Local: São Luís/MA



Quadro 09 - **Gestão - Corregedor Des. TYRONE JOSÉ SILVA**

<b>Agosto</b>	
Dia 01	Coletiva com a imprensa sobre as eleições 2018 Local: São Luís/MA
Dias 08 e 14	Entrevista sobre a autorização de força federal para 72 municípios do Maranhão Local: São Luís
Dia 19	Audiência Pública e Votação Simulada Biométrica em São João do Sóter Local: São João do Sóter/MA
Dia 20	Audiência Pública de elaboração do plano de mídia Local: São Luís/MA
<b>Setembro</b>	
Dia 05	Reunião com representantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e 24º BIL, para tratar da logística e segurança das eleições 2018 Local: São Luís/MA
Dia 14	II Reunião de Juízes Eleitorais, abordou temas administrativos do processo eleitoral Local: São Luís/MA
<b>Outubro</b>	
Dia 03	Reunião com Juízes e o 50º BIS, para tratar de ações de segurança nas Eleições Local: Imperatriz/MA
Dia 05	Coletiva de Imprensa das Eleições 2018 Local: São Luís/MA
Dia 06	Sorteio de urnas a serem auditadas e oficialização do sistema de gerenciamento Local: São Luís/MA
Dia 24	Audiência Pública sobre a segurança do processo eleitoral e a integridade da urna eletrônica Local: São Luís/MA
Dia 25	Audiência Pública sobre Eleição Suplementar Local: Bacabal/MA
Dia 27	Sorteio das Seções Eleitorais para a Auditoria de Votação Eletrônica Local: São Luís/MA
<b>Novembro</b>	
Dias 28 e 30	Congresso Esmam sobre os 30 anos da Constituição Federal Brasileira Local: São Luís/MA
<b>Dezembro</b>	
Dias 03 e 04	XII Encontro Nacional do Poder Judiciário Local: Foz do Iguaçu/PR



6.2 Apresentação de propostas, pela Corregedoria do TRE-MA, nos XLII e XLIV Encontros do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.

*6.2.1 Propostas apresentadas no XLII Encontro do Colégio de Corregedores, realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF.*

- **Tema 1:** Alteração do art. 3º, § 2º, da Resolução do TSE 23.422/2014.

**Atual redação** art. 3º, § 2º, da Resolução nº 23.422/2014.

Art. 3º .....

§ 2º Quando a criação de zona eleitoral envolver dois ou mais municípios situados em faixas distintas, na forma do inciso I deste artigo, deverá ser observado o quantitativo mínimo de eleitores referente ao de maior densidade demográfica.

**Nova redação** art. 3º, § 2º, da Resolução nº 23.422/2014.

Art. 3º .....

§ 2º Quando a criação de zona eleitoral envolver dois ou mais municípios, deverão ser observadas, para cômputo da densidade demográfica, a população e a área total da zona eleitoral.

- **Tema 2:** Alterar redação do artigo 119, da Resolução nº 23.554/2018-TSE, sobre Atos Preparatórios, visando a uma maior celeridade no processo de identificação do eleitor e votação, bem como ao desenvolvimento de campanha institucional no sentido de motivar o eleitor a levar, além do documento de identificação com foto, o seu título eleitoral para votar.

Essa proposta tinha a motivação com base em que: em média, apenas 10% dos eleitores não têm a digital reconhecida pela urna (estatística Eleições 2016-TSE); a localização do número do título no caderno de votação a partir do documento de identificação demanda muito tempo; a probabilidade de erro na busca do título de eleitor com uso do documento de identificação, especialmente em casos de homônimos e nomes semelhantes; demérito para o processo de identificação biométrica da Justiça Eleitoral que também será utilizado para a Identificação Civil



Nacional do cidadão, e as Eleições 2018 com 6 votações, demandando ações para agilizar o processo de votação.

E tinha como objetivos: valorizar o processo de identificação biométrica do eleitor implantado pela Justiça Eleitoral; reduzir o tempo de votação do eleitor, evitando filas, e evitar que o mesário habilite outro eleitor, diferente daquele que se apresentou para votar.

*6.2.2 Propostas apresentadas no XLIV Encontro do Colégio de Corregedores, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, no Rio de Janeiro.*

➤ **Tema: Cadastramento biométrico de presos**

**Proposta:** Nos municípios com revisão do eleitorado, incluir no recadastramento biométrico os presos provisórios, se possível com a instalação de kits biométricos nas unidades prisionais, bem como aproveitar o projeto do CNJ de cadastrar biometricamente todos os presos do País até meados de 2019 para compartilhar os dados coletados, tendo em vista que o projeto objetiva também levar documentação, pois segundo o CNJ, muitos dos detentos não têm sequer a certidão nascimento.

➤ **Tema: Sugestão de alteração do rol do art. 34, da Resolução do TSE nº 23.554/2017.**

**Proposta:** Propor a readequação do rol do art. 34, da Resolução do TSE nº 23.554/2017, a fim de contemplar também os servidores, magistrados eleitorais e membro do Ministério Público Eleitoral, permitindo o exercício no local em que estão prestando serviço.

### 6.3 Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de uniformização, regulamentação e orientação das atividades desenvolvidas pelas zonas eleitorais, coube a esta Corregedoria a expedição de provimentos e comunicações aos





cartórios, mediante ofícios e circulares, de decisões e orientações do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e da própria Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão.

#### 6.3.1 *Provimentos da CRE/MA*

- **Provimento nº. 1/2018** – Dispõe sobre o funcionamento dos Cartórios e Fóruns Eleitorais do Estado no período que antecede o prazo final para o atendimento ao eleitor, no que se refere a operações de inscrição eleitoral, transferência e revisão.
- **Provimento nº. 2/2018** – Dispõe sobre as rotinas relativas à fiscalização da propaganda eleitoral nas Eleições 2018.

#### 6.3.2 *Resoluções do TRE/MA (propostas pela Corregedoria)*

- **Resolução TRE-MA nº. 9199/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de Axixá, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9200/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de Matões do Norte, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9201/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de Sítio Novo, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9202/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de Montes Altos, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9280/2018** - Regulamenta o funcionamento das Juntas Eleitorais Especiais (instaladas em municípios que não são sede de Zonas Eleitorais) para as eleições gerais de 2018 e fixa outras providências.
- **Resolução TRE-MA nº. 9281/2018** - Eleições 2018. Requerimento de força federal. Resolução-TSE nº 21.843/04. Manifestação dos Juízes Eleitorais



acerca da necessidade de auxílio de tropas da força federal de segurança durante o pleito. Presença dos requisitos legais. Deferimento para os municípios de Água Doce do Maranhão.

- **Resolução TRE-MA nº. 9282/2018** - Altera artigos da Resolução nº 8.997/2016, que dispõe sobre o Conselho Gestor e o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau - Conselho de Zonas Eleitorais.
- **Resolução TRE-MA nº. 9283/2018** - Dispõe sobre a composição da mesa receptora de votos, bem como o limite máximo de eleitores para fins de agregação de seções eleitorais nas Eleições Gerais de 2018, no âmbito da circunscrição eleitoral do Maranhão.
- **Resolução TRE-MA nº. 9301/2018** - Designa os Juízos Eleitorais aos quais cometida a fiscalização de Propaganda e o exercício de poder de polícia que lhe é inerente, nas Eleições de 2018.
- **Resolução TRE-MA nº. 9302/2018** - Fixa data, estabelece instruções para a realização de nova eleição direta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Bacabal e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9304/2018** - Regulamenta a função de administrador de prédio e estabelece suas atribuições nas Eleições Gerais 2018.
- **Resolução TRE-MA nº. 9305/2018** - Estabelece cronograma para as Audiências de Geração de Mídias e Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Gerais de 2018 no âmbito da circunscrição eleitoral do Maranhão.
- **Resolução TRE-MA nº. 9312/2018** - Regulamenta o funcionamento dos Postos Avançados de Transmissão (PATS) para as eleições de 2018 e fixa outras providências.
- **Resolução TRE-MA nº. 9315/2018** - Altera o artigo 1º , II, da Resolução TRE-MA nº 9.301, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a designação dos Juízos Eleitorais aos quais cometida a Fiscalização de Propaganda e o exercício do poder de polícia que lhe é inerente, nas Eleições de 2018.
- **Resolução TRE-MA nº. 9316/2018** - Institui comissão, designa membros e expede instruções sobre as Auditorias de Funcionamento das Urnas



Eletrônicas, de que cuidas as Resoluções do TSE nº 23.550, de 18 de dezembro de 2017 e nº 23.574/2018.

- **Resolução TRE-MA nº. 9328/2018** - Estabelece cronograma de audiência de carga e lacre para o segundo turno das eleições 2018.
- **Resolução TRE-MA nº. 9342/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de Ribamar Fiquene, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- **Resolução TRE-MA nº. 9343/2018** - Estabelece instruções para a realização da revisão eleitoral com recadastramento biométrico no Município de São Pedro dos Crentes, autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

#### 6.3.3 *Ofícios-Circulares da CRE/MA*

- **Ofício-Circular nº. 01/2018 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha Ofício-Circular nº. 36 GAB-DG que trata da nova alteração no modelo do título eleitoral de acordo com a Resolução TSE nº. 23.538/2017.
- **Ofício-Circular nº. 02/2018 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha a Resolução TSE nº. 23.556/2017 que trata do Cronograma Operacional do Cadastro referente às Eleições de 2018 e outras instruções.
- **Ofício-Circular nº. 03/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Eleições Gerais 2018. Minuta Termo de Referência Serviços de logística. Encaminhamento de sugestões.
- **Ofício-Circular nº: 04/2018 – CRE/COFIC/SEDIP/EXT** - Orientações relativas à regularização dos direitos políticos em face da comunicação de extinção de punibilidade oriunda da Justiça Comum.
- **Ofício-Circular nº 5/2018 CRE/ATCRE/ZE** - Instalação de Postos de Atendimento.
- **Ofício-Circular nº 6/2018- CRE/SEPES/COJUC/ZE** - Encaminha o Provimento nº. 04/2018-CGE, que estabelece o cronograma de processamento de relações de filiados para o mês de abril de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº. 9.096/1995, em anexo.



- **Ofício-circular nº 07/2018/ - CRE/COJUC/ZE** - Requisição de Força Federal para as eleições/2018.
- **Ofício-Circular nº. 08/2018 CRE/ZE** - Trata da necessidade das zonas informarem roteiros de distribuição e recolhimento de urnas e demais materiais até o dia 21 de março de 2018.
- **Ofício-Circular nº 09/2018 - CRE/ZE** - Provimento nº. 05/2018-CGE – Forma de acesso aos dados de devedores de multas eleitorais (art. 11, §9º, da Lei nº. 9.504/1997).
- **Ofício-Circular nº 10/2018 - CRE/ZE** - Período de inalterabilidade da jurisdição eleitoral, férias e demais afastamentos voluntários de magistrados em período eleitoral.
- **Ofício-Circular nº 11/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Alteração da Resolução TSE nº. 21.538/03 - Inclusão do nome social e da identidade de gênero.
- **Ofício-Circular nº 12/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Provimento nº. 01/2018 - Plantão - Fechamento do Cadastro de 2018.
- **Ofício-Circular nº 13/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Nome social. Possíveis irregularidades.
- **Ofício-Circular n.º 14/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Comunicação. Portaria Conjunta/TSE 1. Regulamentação. Inclusão do nome social e da identidade de gênero.
- **Ofício-Circular nº 15/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Calendário Atividades ZEs/COLOG. Eleições Gerais 2018.
- **Ofício-Circular nº 16/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Manutenção preventiva da estrutura de informática das Zonas Eleitorais.
- **Ofício-Circular n.º 17/2018 - CRE/COFIC/EXT** - Fechamento/envio de lotes, pendência e modelos de certidões circunstanciadas.
- **Ofício-Circular nº. 18/2018 CRE/ATCRE/EXT** - Convocação para a Reunião de Juízes Eleitorais.
- **Ofício-Circular nº 19/2018-CRE/SEPES/COJUC/ZE** - Provimento nº 6/2018-CGE (cronograma da Lista Especial de junho de 2018).



- **Ofício-Circular nº. 21/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Provimento 7-CGE. Transferência Temporária de Eleitores (TTE). Procedimentos.
- **Ofício-Circular nº 22/2018 - CRE/COJUC/SEPES/ZE** - Prazos sobre Comissão Especial de Transporte e Alimentação 2018
- **Ofício-Circular nº 23/2018 - CRE/COJUC/ZE** - Informação para o Conselho Nacional de Justiça. Processos Administrativos.
- **Ofício-circular nº 24/2018 - CRE/GABCRE/EXT** - Apresentação do Vice-Presidente e Corregedor em exercício
- **Ofício-Circular nº. 25/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Resolução do TRE-MA nº. 9.301/18. Provimento CRE-MA nº. 2/18.
- **Ofício-Circular nº.26/2018 - CRE/ATCRE/EXT** - Convocação para a Reunião de Juízes Eleitorais.
- **Ofício-Circular nº: 27/2018 - CRE/ZE** - Férias de magistrados após o 2º turno de votação em Eleições-Gerais
- **Ofício-Circular nº. 28/2018 - CRE/ATCRE/EXT** - Convite para workshop sobre o processo informatizado das Eleições.
- **Ofício-Circular n.º 30/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Aplicativo móvel Pardal.
- **Ofício-Circular n.º 31/2018 - CRE/COFIC/ZE** - 2ª Vistoria dos Locais de Votação.
- **Ofício-Circular n.º 32/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Dados dos candidatos para fins de notificação.
- **Ofício-Circular n.º 33/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Carga de Bateria das Urnas Eletrônicas e Testes.
- **Ofício-Circular nº 34/2018-CRE/SEPES/COJUC/ZE** - Encaminha o Provimento nº 8/2017-CGE- estabelece o cronograma de processamento de relações de filiados para o mês de outubro de 2018 (Relação Ordinária).
- **Ofício-Circular n.º 35/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Contratação Serviços Auxiliares de Apoio às Eleições.



- **Ofício-Circular n.º 36/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Contratação Serviços de Logística de Distribuição e Recolhimento de Urnas e Materiais de Eleição.
- **Ofício-Circular n.º 37/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Portaria nº 742/2018-GAB/SSPMA. Lei Seca.
- **Ofício-Circular n.º 38/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Ausência de dado biométrico do eleitor na urna. Divergência na foto do eleitor.
- **Ofício-Circular n.º 39/2018 - CRE/ZE** - Informações sobre urnas eletrônicas substituídas e prisões. Eleições 2018.
- **Ofício-Circular n.º 40/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Procedimentos urnas pós 1º Turno. Atesto Logística e Auxiliar de Apoio às Eleições.
- **Ofício-Circular n.º 41/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Comunicação. Orientação Conjunta nº. 2/2018 - TSE/MSP.
- **Ofício-Circular n.º 42/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Providências para garantir a acessibilidade nos locais de votação identificados/registrados com dificuldades no primeiro turno das Eleições.
- **Ofício-Circular n.º 43/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Assunto: Portaria nº. 800/2018-GAB/SSPMA. Lei Seca.
- **Ofício-Circular n.º 44/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Comunicação. Complemento à Orientação Conjunta nº. 2/2018 - TSE/MSP.
- **Ofício-Circular n.º 45/2018 - CRE/ZE** - Sistema Justifica.
- **Ofício-Circular n.º 46/2018 - CRE/ZE** - Informações sobre urnas eletrônicas. Sistema Pardal. Eleições 2018.
- **Ofício-Circular n.º 47/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Procedimentos urnas e suprimentos pós 2º Turno.
- **Ofício-Circular n.º 48/2018 - CRE/COJUC/SEPES/ZE** - Apuração de condutas de magistrados – Res.CNJ 135.
- **Ofício-Circular nº. 49/2018 – CRE/COFIC/ZE** - Questionário. Avaliação. Aprimoramento do Sistema Elo.



- **Ofício-Circular nº. 050/2018 - CRE/COFIC/ZE** - Questionário. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Zonas eleitorais.
- **Ofício-Circular nº. 54/2018 - CRE/ATCRE/EXT** - Relação do Comando de Policiamento Militar.
- **Ofício-Circular nº. 55/2018 - CRE/ATCRE/EXT** - Auditorias da Votação Eletrônica



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações e estatísticas, consolidadas neste Relatório Anual de Atividades, demonstram a intensa atuação desta Corregedoria, responsável por velar pela regularidade dos serviços prestados ao eleitor e pela correta aplicação de normas e procedimentos, nas zonas eleitorais do Maranhão.

O Relatório salienta as principais atividades desenvolvidas no ano de 2018, com ênfase para o cumprimento das metas e indicadores de desempenho da unidade, apontados no Plano Estratégico 2015-2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, traçado para atender às expectativas da sociedade.

Ademais, na condução desta Corregedoria, assumi o dever de resguardar a lisura e a tranquilidade do processo eleitoral, direcionando os esforços da equipe para o fiel cumprimento do planejamento das Eleições 2018, notadamente quanto à observância de prazos e procedimentos legais, e à efetividade da logística da segurança pública nas zonas eleitorais.

Assim, é com o propósito de prestar contas da missão firmada à frente desta unidade, que apresento o resultado do trabalho de todo um ano, convicto do empenho desta Corregedoria para o aperfeiçoamento de suas ações, visando oferecer ao eleitorado, principalmente ao maranhense, eficácia e excelência na prestação dos seus serviços.

**Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018.**

***Des. Tyrone José Silva***  
Corregedor Regional Eleitoral em exercício/TRE-MA